

PROCESSO N.º: 1058832
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: LOCDRIVE LTDA EPP
DENUNCIADO: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO
BÁSICO - CONSANE
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de denúncia apresentada por **LOCDRIVE LTDA EPP**, em face do Pregão Presencial n. 01/2019, deflagrado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada devidamente regularizada e ambientalmente adequada, para prestação continuada de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Cana Verde, Candeia, Ijaci, Ingaí, Lavras, Luminárias, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho, abrangendo as etapas de transbordo, transporte e disposição final, sob regime de empreitada, com fornecimento de materiais, de equipamentos de apoio e mão de obra e preços unitários por medição, conforme material descritivo, planilhas e demais anexos do edital.

Em sede de medida prévia de instrução do processo, e considerando que a abertura das propostas ocorre amanhã (14 de fevereiro às 10h), com fulcro no disposto nos artigos 166, §2º e 306, II, da Resolução nº 12/2008, determino a **intimação, na forma do art. 166, §1º, VI do RITCMG**, do Presidente do CONSANE, Sr. José Cherem, e da Sra. Daniela de Fátima Pedroso, subscritora do edital, para que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, apresentem os esclarecimentos prévios e documentos que entender pertinentes acerca das questões abordadas na Denúncia, encaminhando cópia integral do procedimento licitatório (fases interna e externa).

Advirtam-se os responsáveis de que o não atendimento desta determinação, no prazo fixado, poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008.

Com a intimação, cópia da petição da Denúncia (fls. 01/21) deverá ser transmitida aos responsáveis.

Decorrido o prazo retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 14/02/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator